

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025 - UASG 158092

Nº Processo: 23007021015202598. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma da Biblioteca Central da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, na cidade de Cruz das Almas/BA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/04/2026 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 710 - Centro, Campus Universitário - Cruz das Almas/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158092-3-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/05/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIO ITAMAR NERES JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/04/2026) 158092-26351-2026NE800125

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153103

Número do Contrato: 19/2024.
Nº Processo: 23077.107865/2023-11.
Pregão. Nº 40/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 05.412.154/0001-04 - G & L SERVICOS E MANUTENCAO EM CILINDROS LTDA. Objeto: Prorrogar a contratação de serviços de inspeção técnica, manutenção (incluindo recarga, sinalização, entre outros) e locação de extintores de incêndio para atender demandas da ufrn. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 236.453,82. Data de Assinatura: 06/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 153103

Número do Contrato: 17/2023.
Nº Processo: 23077.075178/2022-30.
Pregão. Nº 23/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 01.488.023/0001-50 - LUNC COLETA E GESTAO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogar a contratação de empresa para locação e transporte de caçambas estacionárias para atender demandas da ufrn. Vigência: 17/04/2026 a 17/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.424,70. Data de Assinatura: 15/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 030/2026-Progesp, referente a concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos de professor do Magistério Superior, publicado no DOU nº 43, de 05/03/2026, Seção 3, p. 90/102, INCLUIR: "10.6.1. A anexação do MPAP e documento de identificação em inscrição diversa à pretendida no certame é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida, sob qualquer hipótese, a sua substituição após o prazo especificado no item 10.2".

16 de abril de 2026
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 510 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR em exercício DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 52/2024-PROGESP, publicado no DOU nº 133, de 12/07/2024, Seção 3; CONSIDERANDO a Homologação nº 69/2025-PROGESP, publicada no DOU nº 86, de 09/05/2025 e em cumprimento à decisão judicial conforme Processo nº 0806928-98.2025.4.05.8400; Resolve,

CONVOCAR o candidato GUILHERME SMANIOTTO TRES, habilitado em Processo Seletivo para o cargo de Professor do Magistério Superior - Visitante, Classe Titular, nível 1, área: Administração, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme processo nº 23077.098193/2025-07 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato de trabalho temporário, conforme disciplina a Lei nº 8745/93. A falta de manifestação do candidato no referido prazo, implicará em renúncia tácita à contratação, bem como a renúncia à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

ALBERTO SEGUNDO SPINOLA DA HORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 517, DE 16 DE ABRIL DE 2026
CANDIDATA HABILITADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
SUBSTITUTO, ÁREA DE PRODUÇÃO TRIDIMENSIONAL

O DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 008/2026-PROGESP, publicado no DOU nº 24 de 04/02/2026 Seção 3; CONSIDERANDO o Edital de Homologação nº 47/2026-PROGESP, publicado no DOU nº 58 de 26/03/2026 Seção 3.

CONVOCA a candidata MARINA MAYUMI BARTALINI, habilitada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor do Magistério Superior - Substituto, área de Produção Tridimensional, em regime de 20 horas semanais, conforme processo nº 23077.045783/2026-18, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, assinar contrato de trabalho com esta UFRN, ato condicionado ao envio e à aceitação de sua documentação completa e obrigatória. A falta de manifestação do(s) candidato(s) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e em renúncia à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

ALBERTO SEGUNDO SPÍNOLA DA HORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

SETOR DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 7 DE 16 DE ABRIL DE 2026

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, nos Decretos nº 4.748/2003, nº 9.739/2019, da Instrução Normativa nº 01/2019 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

1.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo simplificado destinam-se a contratação temporária de Professor Substituto do Magistério Superior, conforme discriminado na tabela a seguir:

Cargo / Professor Substituto do Magistério Superior/ Total/ 05/ Ampla Concorrência/ 03/ Negros/ 01/ Indígenas/ 00/ Quilombolas/ 00/ Pessoas com Deficiência/ 01

1.2 As áreas/subáreas, requisitos, regimes de trabalho e vagas estão especificados a seguir:

1.2.1 Professor Substituto do Magistério Superior

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Cirurgia

Área/subárea de conhecimento: Anestesiologia

Requisito(s): Mestrado em Medicina

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 6.157,29

Unidade: Instituto de Ciências Básicas da Saúde

Departamento: Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

Área/subárea de conhecimento: Biologia aplicada aos agentes parasitários de doenças do homem e dos animais domésticos

Requisito(s): Graduação em Ciências Biológicas, ou Graduação em Biomedicina, ou Graduação em Medicina Veterinária, ou Graduação em Medicina, ou Graduação em Farmácia

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.198,59

Unidade: Faculdade de Educação

Departamento: Estudos Especializados

Área/subárea de conhecimento: Educação e Relações Étnico-Raciais

Requisito(s): Mestrado em Educação

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 6.157,29

Unidade: Faculdade de Agronomia

Departamento: Fitossanidade

Área/subárea de conhecimento: Fitossanidade - Entomologia Agrícola

Requisito(s): Doutorado em Agronomia, ou Doutorado em Fitotecnia, ou Doutorado em Fitossanidade, ou Doutorado em Ciências Agrárias, ou Doutorado em Ciências, ou Doutorado em Ciências Biológicas, ou Doutorado em Biologia, ou Doutorado em Entomologia, ou Doutorado em Entomologia Agrícola, ou Doutorado em Ciência Entomológica

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 5.037,78

Unidade: Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana

Departamento: Saúde e Comunicação Humana

Área/subárea de conhecimento: Fonoaudiologia - Linguagem

Requisito(s): Mestrado em Linguagem

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.998,24

1.3 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.

1.4 A remuneração será composta pelo vencimento básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para a vaga, somado à retribuição por titulação (RT). Para fins desse pagamento, será considerada a titulação exigida para a área do processo seletivo, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o candidato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.5 A contratação destina-se para atuação nas atividades acadêmicas de ensino fundamental, secundário e de graduação que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura.

1.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico: https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=58266, "Inscrições" no período de 17/04/2026 a 27/04/2026.

2.2 Os valores das inscrições são os seguintes:

- R\$ 60,00 (sessenta reais) para o regime de trabalho de 20 horas semanais;

- R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

2.3 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, impreterivelmente até o dia 30/04/2026, independentemente de feriado.

2.4 O candidato que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero, amparado pelo Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e que desejar ser atendido pelo nome social, deverá fazer a solicitação, anexando a Carteira de Nome Social, enviando e-mail para processoseletivo@progesp.ufrgs.br de seu e-mail informado no formulário de inscrição, dentro do período de inscrição.

3. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

3.1 A íntegra do edital de abertura, orientações e disposições para as provas e cronograma inicial serão divulgados na página: https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=58266.

ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS BLOISE

